



PREFEITURA MUNICIPAL

Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 126 DE 10 DE JULHO DE 2023.

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, NA FORMA QUE ESPECIFICA.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER na conformidade com o disposto no artigo 67, inciso VIII e § 3º, da Lei Complementar nº 1073, de 23 de dezembro de 2009, pelo prazo de 01 (um ano), licença para tratar de interesse particular à servidora **NILZA SANTOS DE CARVALHO LEMOS**, portadora do RG 41.109.327-7, matrícula nº 669-1, Oficial de Escola, lotada no Departamento de Educação – EMEB “Escola Antonietta de Guaryannas Taveiros”.

Artigo 2º - A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, com vigência até 10 de julho de 2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 10 de julho de 2023.



AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal